

72º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 28/06/2022 19:00

Encerramento: 28/06/2022 20:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº072–Sessão Ordinária, 28/06/2022- 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Junho de dois mil e vinte e dois, às 19h00 (dezenove horas), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, na ausência do Presidente Vereador Nelson de Paulo, reuniram-se sob a Presidência do Vice-Presidente Cláudio Freitas da Silva, Primeira Secretária Celina Beltrame Ferracini, Segunda Secretária Edineyd de Carvalho e os demais Vereadores: Ermeson Luna Bonfim, Profº. Alziro dos Reis Ferreira, Ayrton Ferreira Marques, Osmar Ajala da Costa, e da Vereadora Rosângela Lopes Ferreira Siqueira. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário; leu ainda as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida a Vereadora Celina Ferracini Primeira Secretária, leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. Não houve Vereador inscrito para **GRANDE EXPEDIENTE**. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário as seguintes Proposições: Indicação nº021 e nº022/2022, proposta pela Vereadora Rosângela Lopes Ferreira Siqueira e a Indicação Coletiva nº023/2022, proposta pelos Vereadores Nelson de Paulo e Osmar Ajala da Costa. Prosseguindo o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Permanentes COMJUR e COF, para dar seus pareceres no prazo Regimental ao Projeto de Resolução Legislativa nº005, de 28 de Junho de 2022, proposta pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo, que “Altera o valor do vale alimentação da Câmara Municipal de Bodoquena e exclui os Agentes Políticos Municipais”. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Fizeram o uso da palavra os Vereadores Profº Alziro dos Reis Ferreira e Osmar Ajala da Costa. O Senhor Presidente usando a palavra parabenizou os festeiros da Padroeira da cidade, o Vereador Ayrton Marques, o Padre Almir que está frente à paróquia e as pessoas que ajudaram a promover esta festa, em seguida convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 04 (quatro) de Julho na segunda-feira, às 19h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 28 Junho de 2022.

Justificativa